



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**ANEXO IV - PROFAEX 2023-2024**

**Classificação das Despesas e Itens Financiáveis do PROFAEX**

<b>Quadro 1. MATERIAL DE CONSUMO</b> (consultar previamente disponibilidade no almoxarifado da UNILA)	
<b>ITENS DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: alfinetes de aço; almofada para carimbo, material plástico, apagador; apontador de lápis, barbante, fitilho para amarração em material sintético ( <i>nylon</i> ), borracha, cadernos, caneta, marcador para quadro branco, caneta para retroprojetor, caneta marcador texto fluorescente, caneta hidrocor ou hidrográfica, capa para encadernação, carimbos em geral, cartolinas; classificador, caixas arquivo permanente ( <i>morto</i> ), em material plástico, de papelão, cestas para papéis, cliques, cola branca líquida ou bastão, colchetes, corretivo, clichês, chapas: plástiplata, zinco, couro marroquim, bandeja para papéis, elásticos; envelopes; espátula, espiral, esponjas, estêncil, estiletes, esferas para máquinas, esquadro, etiquetas autoadesivas, extrator de grampos, fita adesiva, crepe, <i>PVC</i> ; lápis, fios metálicos para folha cartão, giz escolar branco ou colorido; goma elástica, giz de cera, grafite para lapiseira, grampeadores, grampos; guia para arquivo, guia transparente para pasta suspensa, índices numéricos, alfabético ou alfanumérico para fichário; intercalador para fichário, lâmina p/ estilete, lápis, lapiseira, massa para modelar, papel: camurça, cartão, cartolina, celofane, crepom, seda, dobradura, laminado; papel para desenho, percevejos, papel almaço, papel sulfite, papel color set; papel em geral; pastas suspensa para arquivo, plástica, pasta AZ, pasta catálogo, pasta de papelão plastificada, pasta de projeção em papelão plastificada, pasta poliondas, pasta plástica com canaletas para encadernação, pastas em geral, placa de isopor, plaquetas de alumínio para identificação de bens móveis, pegadores de papel, percevejos, perfurador para papel, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, pincel, pincel atômico, régua, tesoura escolar, tinta guache. Tinta <i>spray</i> , tinta látex acrílica, tinta esmalte sintético, bandejas plástica para pintura, prolongador para rolo de 3 metros ( <i>cabo extensor</i> ), trinchas, rolo de espuma para pintura com cabo, corantes para tintas base água, lona plástica, fio de <i>nylon</i> , arame, fita banana, <i>spray</i> fixador fosco, carvão, argila, telas para pintura, tintas para rosto, papel <i>kraft</i> , papel vegetal, papel para desenho, lixas, goivas, giz pastel oleoso, giz pastel seco e demais materiais de consumo, artísticos e afins.
<b>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</b>	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, esteiras, luvas, materiais pedagógicos, raquetes, redes para prática de esportes, material pedagógico e educativo para musicalização e afins.

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	Registra as despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: <i>pendrive</i> , cartuchos de tinta, <i>tonner</i> , etiqueta em formulário contínuo, formulário contínuo, recarga de cartuchos de tinta, <i>toner</i> para impressora laser, cartões magnéticos e afins.
<b>UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: camiseta, jaleco, avental, artigos de costura, tecidos em geral, zíperes e afins.
<b>MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
<b>MEDALHAS E TROFÉUS</b>	Registra o valor das despesas com troféus e medalhas de baixo custo para as atividades na escola, tais como gincanas, olimpíadas e afins.

<b>Quadro 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>ITENS DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de processamento de dados e periféricos e afins.
<b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens nos eventos realizados nas escolas ou instituições de ensino superior, incluindo a locação de <i>equipamentos</i> .
<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: encadernação de livros, revistas, impressão de banner, impressão de jornais, encartes, <i>folder</i> e assemelhados, composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia, serigrafia e outras matrizes de impressão e afins.
<b>SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E OUTROS RELACIONADOS À PUBLICAÇÕES IMPRESSAS OU DIGITAIS.</b>	Registra o valor das despesas com projeto gráfico, diagramação, e produção gráfica para a impressão de livros, revistas e demais materiais utilizados para socialização dos resultados do projeto. Registra também: a) Despesas com revisão de texto e adequação do trabalho às normas técnicas vigentes; b) Contratação de profissional especializado, para serviço de tradução de texto para outros idiomas; c) Contratação de profissional da área de designer gráfico para elaboração de projeto visual da obra a ser publicada; d) Contratação de profissional de artes-visuais para elaboração de material ilustrativo a ser inserido no trabalho; e) Contratação de serviços de Editoração e montagem gráfica da obra; f) Despesas com inscrição no sistema de ISBN da Biblioteca Nacional ou ISSN do IBICT.

<p><b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE INTERNET.</b></p>	<p>Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: serviços de programador e <i>design</i> para construção e manutenção de site do projeto e design gráfico. Registra também:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Pagamento de despesas com registro de domínio e com provedor de internet para hospedagem de site, revista eletrônica e similares de natureza acadêmica;</li><li>b) Contratação de profissional Web-designer para montagem de revistas eletrônicas e similares de natureza acadêmica;</li><li>c) Edição de imagem, áudio e vídeo;</li><li>d) aquisição de licença de software ou serviço on line;</li><li>e) outros serviços de internet similares.</li></ul>
--	--